



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 055/2024

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO NOS TERMOS DA LEI
14.133/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 013/2024, firmado com a empresa **FADINI SOLUÇÕES LTDA**, constantes dos autos do Processo nº 083/2024, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: FERNANDA PEREIRA PILGER.

Matrícula: 6250

Fiscal de Contrato: MARILIA GISELE ALVES DA SILVA DE PÁDUA BAILÃO BRANDT.

Matrícula: 6229

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 18 de abril de 2024.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara



+55 27 3266-1064/1283



www.santaleopoldina.es.leg.br



@canalcmsl



@cmslsantaleopoldina



camara@santaleopoldina.es.leg.br



Rua Costa Pereira, 76 - Centro - Santa Leopoldina - ES - CEP: 29640-000